



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2022.

Comunicação nº 031/2022 - TJD/RJ

Procedimento de Inquérito - 073/2022

Despacho

- 1- Designado por sorteio o auditor processante Dr. Rafael Fernandes Lira;
- 2- Encaminhem-se os autos com urgência ao auditor, para prosseguimento do feito.

**Renata Mansur Fernandes Bacelar
Presidente do TJD/RJ**